



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656/16, de 03 de maio de 2016.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Luís Henrique Correia Lima de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Luís Henrique Correia Lima de Oliveira, natural de João Pessoa – PB, nascido em 05 de agosto de 1979, filho de Manoel Dimas Rocha de Oliveira e Rosângela Peixoto Correia Lima, casado com Juliana Teruel, pai de Ana Clara Teruel de Oliveira, Elis Teruel de Oliveira e Mariana Teruel de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados para essa municipalidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de maio de 2016.


José Cristóvão Barros Ibiapina
Presidente